

# RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 10.280.768/0001-10 - NIRE 52.300.017.947

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 11:00, de forma parcialmente digital, na sede da **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, localizada na cidade de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 ("Companhia").

**2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/75, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social.

**3. Mesa.** Sr. Alan Pierre de Espindula Vieira (Presidente) e Sr. Sérgio Roriz de Oliveira (Secretário).

**4. Ordem do dia.** (i) renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração; (iii) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração do Conselho de Administração.

**5. Deliberações.** As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte:

**5.1.** Aceitar a renúncia apresentada nesta data pelo Sr. **Silvio Cesar Costa Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M69889949, emitida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 009.091.026-51, ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia.

**5.2.** Eleger a Sra. **Wânia Pinheiro Magalhães**, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1974, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº M7552426, emitida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.407.286-36, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro do Conselho de Administração, com mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração, até 16 de março de 2025, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento anexo à presente ata.

**5.3.** Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 16 de março de 2025: **(a)** Sr. **Alan Pierre de Espindula Vieira**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1979, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, com endereço comercial na sede da Companhia, como Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. **Sérgio Roriz de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3126626 – 2ª via, emitida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.345.151-20, com endereço comercial na Rua 131, 107, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.805-100, como membro do Conselho de Administração; e **(c)** Sra. **Wânia Pinheiro Magalhães**, acima qualificada, como membro do Conselho de Administração.

**5.4.** As acionistas consignam que não haverá remuneração aos membros do Conselho de Administração aqui eleitos.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Guapó, 29 de abril de 2024.

**Mesa:** Alan Pierre de Espindula Vieira - Presidente e Sérgio Roriz de Oliveira - Secretário.

**Acionistas presentes:** ECO Participações EIRELI. Por Sérgio Roriz de Oliveira e Viasolo Engenharia Ambiental S.A. Por Alan Pierre de Espindula Vieira. Assinam digitalmente os Srs. Alan Pierre de Espindula Vieira e Sérgio Roriz de Oliveira. JUCEG nº 20241479878 em 12.06.2024. Protocolo 241479878 em 08.05.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

# RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A. - DIGITAL - 3X1 0.pdf

Documento número eaddaba0-1a51-467d-9bbd-928f8e3115b4



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
4a489a7572cc93c53db28333c82287e0adb80fd48816d93c2b8bb5571cf98cb6

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=eaddaba0-1a51-467d-9bbd-928f8e3115b4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação eaddaba0-1a51-467d-9bbd-928f8e3115b4, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)